



INDICAÇÃO Nº011 /2025

Vereador Marcus Rodrigo Amorim Florindo

Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições regimentais, vem, respeitosamente, indicar ao Excelentíssimo Senhor Dr. Luís Carlos Pancotti, Prefeito Municipal de Ibatiba, que seja tomada a seguinte providência:

Solicitação:

Que seja determinada às empresas responsáveis pela montagem de palcos e barracas nos eventos promovidos pelo município a obrigação de realizarem a desmontagem das referidas estruturas **imediatamente após o encerramento dos eventos**.

Justificativa:

O vereador Marcus Rodrigo Amorim Florindo apresenta esta indicação com o objetivo de minimizar os transtornos causados pela permanência prolongada das estruturas utilizadas em eventos públicos. Com frequência, após o término das festividades, os palcos e barracas permanecem montados por vários dias, gerando prejuízos à mobilidade urbana, dificultando o acesso de veículos e pedestres, além de impactar negativamente o funcionamento do comércio local.

Ressalte-se ainda que a demora na retirada dessas estruturas acarreta desconforto à população e pode oferecer riscos à segurança. Por esses motivos, torna-se essencial que a desmontagem ocorra de forma ágil e organizada, logo após o encerramento dos eventos, garantindo o restabelecimento da normalidade nos espaços públicos e o bem-estar da comunidade.

Atenciosamente,

Plenário Éden Faustino Bernardo, 04 de agosto de 2025.

Marcus Rodrigo Amorim Florindo
Presidente
Câmara Municipal de Ibatiba